



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 16.498 DE 07 DE MARÇO DE 2014

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 15721 : 05 DATA 12 / 03 / 14

ALTERA os Decretos nº 8.951, de 21 de janeiro de 1977 e nº 10.322, de 03 de setembro de 1981, que dispõem sobre a denominação de logradouros no Município.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 20.001/2010-9;

DECRETA:

Art. 1º O item 184 do Decreto nº 8.951, de 21 de janeiro de 1977, passa a vigor com a seguinte redação:

184	23-152	RUA JOÃO BOLOGNESI	Jardim Ipanema – começa na Rua Cisplatina e termina na Rua Amélia Rodrigues.
-----	--------	--------------------	--

Art. 2º O item 58 do Decreto nº 10.322, de 03 de setembro de 1981, passa a vigor com a seguinte redação:

58	AVENIDA PROCÓPIO FERREIRA	Jardim Ipanema- começa na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo e termina na Rua Cisplatina.
----	---------------------------	--

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de março de 2014.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PIAGENTINI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.

TIAGO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS